



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT GP N. 221/2017**

João Pessoa, 26 de junho de 2017.

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, ainda, de acordo com o protocolo n. 9012/2017.

### **RESOLVE**

**I - Arbitrar** o pagamento de **2,5 (duas e meia)** diárias, ao Juiz do Trabalho Substituto, **CLÓVIS RODRIGUES BARBOSA**, (matrícula n.101.219.047), em virtude do seu deslocamento, desta Capital à cidade de Guarabira/PB, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, no período de **27 a 29.06.2017**, com retorno previsto para o dia **29/06/2017**, conforme ATO TRT SCR N.071/2017.

**II - Autorizar**, ainda, o pagamento da indenização de transporte, nos termos do artigo 23, da RA n. 70/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**  
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor  
no exercício da Presidência